

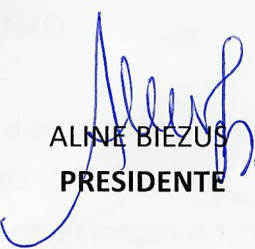


ATA Nº 002/2026 – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a realização da sua segunda reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: Vereadora Aline Biezuz, Vereadora Mara Fornazari Urbano e Vereador Pedro Tufão Filho. A Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Inicialmente, foi colocada em discussão a ata da primeira reunião ordinária desta comissão, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das matérias recebidas. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a reavaliação do plano de amortização do déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Francisco Beltrão (Prevbel) e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada à Relatora, que apresentou parecer e voto contrários à proposição. Em sua fundamentação, a Relatora destacou que o plano possui caráter paliativo, pois prevê um aporte inferior aos juros projetados para 2026, resultando em um aumento da dívida total de R\$ 393 milhões para mais de R\$ 400 milhões até o fim do ano. Questionou ainda a tramitação em regime de urgência para uma matéria de tamanha complexidade e impacto a longo prazo. Na sequência, o Secretário proferiu seu voto favorável, justificando que sua análise pauta-se na legalidade e constitucionalidade da matéria, conforme parecer jurídico e portarias federais vigentes, deixando a decisão sobre a viabilidade para o plenário. A Presidente manifestou-se acompanhando o voto do Secretário, ressaltando que, embora compartilhe de preocupações quanto ao futuro dos servidores, a proposta cumpre os requisitos legais, sendo necessário levar o debate ao plenário de dezessete vereadores. Assim, a proposição recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário, sendo considerada apta para deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, a Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte minutos.






**ALINE BIEZUS
PRESIDENTE**


**MARA FORNAZARI URBANO
RELATORA**


**PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO**

